

Adornos corporais no mundo atlântico: as gemas orgânicas nas Minas Gerais setecentistas

Luiz Henrique Ozanan de Oliveira ¹

Introdução

Nem forma, nem função. Às vezes, o material assume o protagonismo. Vários foram os materiais escolhidos para a fabricação de joias e cada um deles possuía um significado diferente. Nas Minas Gerais do século XVIII, por exemplo, a abundância de determinadas gemas coradas, encontradas na região, não se reverteu em costume de se usar adornos corporais feitos com elas. Duas possibilidades de explicação dessa situação podem ser arroladas. A primeira é que, embora possuísse um valor econômico elevado, o gosto pelo ornamento com pedras, não vingou na região das Minas. Outra possibilidade é que não havia artífices especializados o suficiente para lapidar ou cravar as pedras. No caso mineiro, entre as poucas peças cravejadas com pedras finas ou falsas, encontraram-se, na documentação cartorária pesquisada, algumas cruces, brincos, poucos colares e uma grande variedade de pingentes.

Em todos esses casos estavam presentes as pedras falsas, pedras de cores, pedras de bico, entre outras, novamente salientando que, em Minas Gerais, a quantidade de joias em que as pedras estão incrustadas é numericamente inferior somente às peças de ouro ou prata. As pedras encontradas nas diversas joias arroladas em inventários e testamentos setecentistas demonstram pouca variedade, mas, mesmo assim, podem-se contar alguns tipos como diamante, topázio e granada.

Outras pedras que não constam nos documentos, mas estão presentes nos museus são as conhecidas como minas novas que, muito provavelmente, eram ou quartzo hialino (vulgarmente denominado cristal de rocha), o topázio incolor (também denominado pingo d'água, no Brasil) e o goshenite (berilo incolor) ou água-marinha muito clara (o tom azul desse berilo é quase imperceptível). O crisoberilo também era uma pedra muito utilizada, apesar de não constar nos inventários, juntamente com a crisólita e a ágata. Essas pedras podem ter sido conhecidas por outros nomes ou nomeadas pelas cores que elas possuem. Sendo assim, é muito comum ver, na documentação, uma pedra verde que poderia ser tanto o berilo, quanto crisoberilo ou crisólita; uma pedra azul que pudesse ser água-marinha, turmalina, azurita ou safira e vermelhas como granada, rubi, ou jaspe, entre outras.

1 Escola de Design, UEMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Outros materiais foram escolhidos para o uso nos adornos corporais setecentistas, como o aljofre, a pérola, o coral, o âmbar e o azeviche. Os objetos que possuíam tais gemas eram vistos como objetos possuidores de propriedades mágicas ou que transmitiam a condição sociocultural do usuário, não só pela dificuldade de trabalhar tais materiais, mas pelo fato de serem importados e tidos como exóticos. Demonstrar o poder pelo uso de ornamentos ou tentar se inserir no mundo dos brancos, como por exemplo, comprando escravos, eram maneiras que as ex-escravas ou as nascidas livres se concretizassem como tal. Pretas (mulheres nascidas no continente africano), crioulas (filhas de africanas nascidas na colônia) e mestiças utilizavam joias no cotidiano não só como atavio, mas davam importância a esses objetos como forma de manutenção do status e da diferenciação da sua categoria social. É certo que a importância não está somente em possuir as joias e sim se fazer notar, já que se tratava de uma sociedade em que a aparência contava como diferenciação.

Esse texto foi produzido após análise de inventários e testamentos sob a guarda da Casa Borba Gato em Sabará, Minas Gerais, investigado para o projeto Aliança – Economia Criativa e Inovação no Design de Joias: salvaguarda do patrimônio cultural da joalheria contemporânea brasileira e suas origens portuguesas, fomentado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, protocolo número 88887.125193/2015-00, e tem como objetivo tratar do uso e circulação do coral, um material orgânico que fez parte na composição dos elementos materiais da cultura que envolve a produção, a circulação e o consumo das joias mineiras do século XVIII. Embora a existência do artefato em si seja importante, optou-se por estudar a cultura material por meio das fontes escritas que identificaram, qualificaram, denominaram e descreveram as joias. A pergunta que tentou-se responder foi: o que faz das Minas Gerais setecentista um local privilegiado para a ocorrência do coral?

Materiais

Vários foram os materiais escolhidos para a fabricação de joias e cada um deles poderia representar um significado diferente. Em Minas Gerais, por exemplo, a abundância de determinadas gemas coradas, encontradas na região, não se reverteu em costume de se usar adornos corporais feitos com elas. Duas possibilidades de explicação dessa situação podem ser elencadas. A primeira é que, embora possuísse um valor econômico elevado, o gosto pelo ornamento com pedras não vingou na região das Minas. Outra possibilidade é que não havia artífices especializados o suficiente para lapidar ou cravar as pedras. Fabricar uma joia requeria habilidade desenvolvida nas oficinas durante anos e consistia, basicamente, na técnica registrada abaixo:

A joia era desenhada sobre uma chapa de ouro que, por meio de serra se abria em todo o seu contorno com o auxílio de lima, fazendo-lhe embutidos à mão com toques de ligeira cinzelagem habilmente conduzida (ROSAS JUNIOR, 1942, p. 12).

Várias peças, criadas com essa habilidade, recebiam gemas, pois as pedras finas eram acessórios obrigatórios na joalheria, mas a gema não era o elemento principal, apesar de

tornar a joia, aos olhos dos usuários e dos admiradores, mais interessante. Na continuação do relato de Rosas Junior, uma informação sobre a cravação é importante, pois esclarece bem o ofício e o resultado que cada oficial queria alcançar.

Separadamente eram feitas as peças que haviam de se sobrepor à joia, enriquecendo-as com diamantes, esmeraldas ou topázios cravados; era o próprio cravador dos diamantes que com seu buril dava cortes, imprimindo-lhes, finalmente, maior relevo (ROSAS JUNIOR, 1942, p. 12).

As pedras cravejadas na peça tinham um caráter estético. Apenas serviam para embelezar a joia e, em muitos casos, várias pedras, de diferentes cores foram agregadas ao ouro ou à prata. Serviam às exigências faustosas do século XVIII, quando ourives, trabalhando em conjunto com lapidários, fabricavam joias cobertas da mais variada gama cromática que as pedras proporcionavam. Criaram, como já mencionado, novos talhes, extraindo da pedra um brilho e uma elegância de linhas ainda não presenciada pela sociedade setecentista. As peças criadas pelos artífices nos grandes centros produtores de Portugal, como Lisboa, Porto, Braga, Guimarães e Gondomar, podiam ser as mesmas usadas pelos frequentadores de bailes, reuniões e recepções que frequentemente aconteciam nos casarões ou nas câmaras das cidades mineiras.

A título de comparação, Sousa (2005, p. 50), que produziu estudos sobre as relações comerciais de joias entre Portugal e Brasil no século XVIII, divulgou uma relação de joias que foram embarcadas, do Porto para o Brasil, em um carregamento feito pelo ourives João Alves Vieira, em 1768. Nesse carregamento continha, além de outras peças, vinte e um laços de ouro cravejados de diamantes, quatro pares de brincos de diamantes, cinco adereços de laço e brincos, todos de diamantes em prata. Além disso, continha trinta e oito anéis de ouro com pedras “encarnadas”, dentre elas, diamante, topázio, rubis e pedras roxas, verdes e vermelhas.

Esses carregamentos chegaram ao porto do Rio de Janeiro e boa parte das joias alcançou, provavelmente, as terras mineiras. Os carregamentos eram destinados a procuradores, em função de um termo datado de 15 de outubro de 1783, permitindo a qualquer ourives, da cidade do Porto, remeter peças de ouro ou pedrarias para o Brasil (SOUSA, 2005, p. 45).

Em Minas Gerais, os ornamentos corporais com pedras e técnicas mais refinadas, como a filigrana, podem ter sido usados em festas, festins, feiras, romarias. Os inventários estão recheados de exemplos de joias que foram usadas, como já citado, sendo encontrados sem tanta opulência, demonstrando, mais uma vez, que o uso de joias não estava restrito a poucos.

No caso mineiro, entre as peças cravejadas com pedras finas ou falsas, encontraram-se, na documentação pesquisada, cruces, brincos, alguns colares e uma grande variedade de pingentes. As pedras também estavam presentes nas ordens militares, como nos hábitos da Ordem de Cristo ou em peças de uso exclusivo da Igreja, como em anéis

de bispos e cardeais, além dos objetos de uso cotidiano, como taças e paramentos. Em todos esses casos, estavam presentes as pedras falsas, pedras de cores, pedras de bico, entre outras, novamente salientando que, em Minas Gerais, a quantidade de joias em que as pedras estão incrustadas é numericamente inferior somente às peças de ouro ou prata.

As pedras encontradas nas diversas joias arroladas em inventários e testamentos setecentistas demonstram pouca variedade, mas, mesmo assim, podem-se contar alguns tipos como diamante, topázio e granada. Outras pedras que não constam nos documentos, mas estão presentes nos museus são as conhecidas como minas novas que, muito provavelmente, eram o quartzo hialino podendo também ser o topázio incolor, ou o goshenite ou ainda a água-marinha muito clara. O crisoberilo também era uma pedra muito utilizada, apesar de não constar nos inventários, juntamente com a crisólita e a ágata.

As pedras mais utilizadas pelos moradores da sede da Comarca do Rio das Velhas, atual Sabará, e que aparecem relacionadas nos inventários e testamentos do século XVIII, são abaixo relacionadas (QUADRO 1). Percebe-se que algumas não recebem uma descrição técnica, limitando-se apenas a condição em que ela estava naquele momento.

QUADRO 1
Descrição das pedras na documentação, quantidade e as peças em que foram cravadas.

Cor da pedra	Quantidade	Onde estão cravadas
Vermelha	6	Anéis e Brincos
Azul	8	Salva, brinco, anel e “pedras azuis encarnadas”.
Verde	4	Brinco e coração.
Falsas	16	Laços, broches, anéis, brincos, memórias, joia
Topázio	5	Anéis, brincos e laças
Cristal	6	Brincos
Diamante	28	Sem dúvida a pedra mais escolhida pela sociedade. Cravadas nas mais variadas peças, principalmente nos brincos, broches, laças entre outras.
Robim Ordinário	2	Sanei
Granada	1	“um molho de granadas”
Crisólita	7	Em anéis, brincos, cruces e laços.
“suas pedras”	10	Brincos, anéis e broches. Geralmente cravadas em prata.

Fonte: Inventários *post-mortem* – IBRAM – Museu do Ouro/Casa Borba Gato, 1735-1815.

Além das mais variadas gemas coradas, foram encontradas na documentação, as nomenclaturas regionais, como “barriga de aranha”, “olhos de mosquito” e “olho de víbora”. Outra maneira de indicar o uso de pedras, em ornamentos, era o de se referir a elas apenas com termos como “com suas pedras encarnadas”, como se para determinada peça, somente um tipo de pedra poderia ser usado. Também foi aferido, pela documentação estudada, o termo “com suas pedras”, normalmente tratando de brincos de prata.

Em se tratando de pedras, as joias podiam ser oferecidas, compradas ou doadas, respeitando uma vertente de sentimentos e em momentos especiais, carregando, assim, uma profunda carga afetiva. Percebe-se essa prática pela leitura dos documentos setecentistas produzidos na Comarca do Rio das Velhas. Os exemplos estão nos inventários, quando da partilha das joias, nota-se que determinadas peças são destinadas a entes queridos ou cuidadosamente escolhidos, como senhores que deixam joias para suas escravas, mulheres que destinam joias para adornar santas nos altares, ou mesmo os pais que deixam a seus filhos, legítimos ou não, parte do quinhão em joias. Encontram-se, também, nos inventários, várias peças como caixilhos e anéis de retrato que, pela tipologia, são peças que servem para inserir imagens ou pertences de entes queridos.

O Coral

Outras joias e outros materiais, como as gemas orgânicas, faziam os habitantes da Comarca lembrarem-se de algo ou de alguém. Um grande número dessas gemas fez parte do gosto setecentista mineiro. Corais, pérolas e mais raramente, o âmbar adornaram corpos ou eram objetos de decoração em algumas casas, conforme a documentação manuseada. Os objetos, que possuíam tais gemas, eram vistos como objetos possuidores de propriedades mágicas ou transmitiam a condição sociocultural do usuário, não só pela dificuldade de trabalhar tais materiais, mas pelo fato de serem importados e tidos como exóticos.

Em Portugal, acreditava-se também, que o coral protegia as mulheres próximas do parto, o que poderia explicar a quantidade de coral entre os bens femininos nas Minas Gerais. Porém, o uso do coral, na ourivesaria, não indica, imediatamente, se tratar de uma preservação cultural, de acordo com Peirce (1990), vai depender do contexto histórico e social em que houve a circulação desse material. Dependerá também de quem está usando essa gema orgânica, já que cada interpretante possui uma carga cultural e com ela é que se pode interpretar o uso de determinado material na joia.

Muito empregado pelos africanos, o coral, em muitos casos, tinha qualidades de amuleto, pois quando vermelho traz associações com sangue, sugerindo laços de família (linhagem), laços políticos (fidelidade ao rei) e do derramamento de sangue de sacrifícios em cerimônias anuais, dedicadas aos antepassados. Com poderes profiláticos e simbologia de longevidade, o coral também foi utilizado em várias peças da ourivesaria e joalheria, sendo comum, em Minas Gerais, o uso em braceletes e em fios para pendurar no pescoço.

O coral era uma gema orgânica muito usada como amuleto, inclusive, por membros da Igreja. No inventário do Padre Tomás de Moura, morto em 27/4/1785, está descrita uma quantidade considerável de livros relacionados ao exercício do sacerdócio e alguns de filosofia, mas, o que mais chamou a atenção, foi a existência de uma peça que, comumente, não era usada pelos cléricos. O primeiro item a ser listado no inventário do

Padre foi ouro em pó e lavrado, num total de 26.785 oitavas de ouro² e entre os outros bens listados nessa categoria, existiam “dois fios de corais engranzados avaliados a 3\$600” (três mil e seiscentos réis – IBRAM–Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CSOI-(59)446. Padre Tomás de Moura, 1785). O padre Tomás que se mostrou um homem letrado pela quantidade de livros arrolados em seu inventário, pode ter utilizado os fios de corais em busca de mais proteção, já que o coral, no século XVIII, no Brasil, foi usado na busca da longevidade, além de lhe ser atribuído algum poder profilático.

O coral, “sangue petrificado de *la Gorgona*” (ARBETETA, 1998, p. 91), como foi conhecido durante milênios, era considerado material com propriedades mágicas. Além do valor estético e econômico que o coral podia alcançar, era impregnado de carga mágica e profilática. Foi largamente utilizado na produção de amuletos e na joalheria universal e, por ser uma gema, estava presente em brincos, colares e pulseiras, em forma de ramas ou engranzados em ouro e prata.

Bluteau (1712) deixa claro que existem várias cores dessa gema orgânica, mas destaca que o mais procurado, naquele momento, é o vermelho. Além disso, dá indício de um tipo muito comum de coral descrito em inventários, quando escreve em seu verbete que:

[...] o melhor e o mais estimado por todos he o vermelho, quando tem côr viva, he bem compacto, liso, solido; bem ramificado, facil de quebrar e com poucas covas. Dizem que trazido por homem he mais vermelho do que trazido por fêmea (BLUTEAU, 1712, p. 542, volume 2).

Pode-se aferir que existiam corais preferidos para os homens e outros para mulheres. Nos inventários e testamentos lidos para esse texto, muitos corais são chamados de “machos”, o que poderia significar não a destinação da peça, mas sim a cor, um vermelho mais escuro.

Vários homens e mulheres usaram joias com esse material e não apenas os mais ricos, como o Capitão-mor Manuel Lopes Machado (IBRAM–Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO-I (02)22. Manoel Lopes Machado. 1743), homem casado e dono de um patrimônio avaliado em 16:942\$051 (dezesesseis contos, novecentos e quarenta e dois mil e cinqüenta e um réis). O capitão morreu em janeiro de 1743, no “arraial de João de Souza Neto”, termo da Vila de Sabará. Os bens que compunham seu inventário ostentavam o que a riqueza acumulada nas Minas podia proporcionar. Entre os móveis e objetos da morada de casas que possuía no arraial, constavam uma mesa, cadeiras e tamboretas de pau branco, um leito de jacarandá, um espelho inglês e um sinete de marfim. Ornavam o interior da residência panos de mesa da Índia, tapetes bordados, lençóis de linho, redes de algodão branco e tapetinhos de matizado turquesa.

A indumentária mencionada no inventário do capitão Manuel Machado era variada: camisas em bretanha e cambraia fina com renda da França, meias de seda, casacas de seda, plumas, saias grandes com ramos azuis, saia de seda com barra em baeta e

2 A referência utilizada para essa contabilidade era 1\$400 (mil e quatrocentos réis) a oitava, perfazendo um total de 37\$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis).

anáguas brancas de bretanha. Ainda estavam relacionados junto às roupas, oitenta pedaços de linho, quatro côvados de seda, dois maços de linha de seda branca e um par de botas de bezerro. As jóias arroladas demonstravam a boa condição econômica do capitão. Existiam cordões e botões em ouro, um par de brincos cravados de diamantes azuis e verdes, dois pares de fivelas de ouro, um fio de corais machos com 77 contas e detalhes em ouro, uma cruz de diamantes com 77 lascas de diamantes rosa e um colar com aljôfares e pérolas grandes e pequenas.

Outros usuários de coral não possuíam a fortuna do capitão, porém investiram no material. Grácia Rodrigues Bonfim, por exemplo, deixou três itens em prata e todos possuíam coral. Foram assim discriminados os itens em prata lavrada:

Dois fios de corais miudinhos engaranzados em prata avaliados a 1\$800. Hum fio de corais grandes engaranzados em prata avaliados a \$600. Hum fio de corais de prata avaliados a \$300.” (IBRAM–Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO-I (07) 71. Grácia Rodrigues Bonfim, 1775).

Grácia Bonfim era uma negra forra e solteira, que teve seus bens listados e avaliados pelos louvados. Da extensa quantidade de corais arrolados na documentação, ela possuía os corais de menor valor encontrado, o que demonstra que não era necessária uma grande quantidade de dinheiro para possuir tal material. Para Grácia Rodrigues Bonfim, a relevância em possuir ornamentos em coral pode passar pela tradição que os associavam ao poder de proteção e não ao valor venal da peça.

Situação diferente viveu outra forra em Sabará, que possuía uma grande quantidade de corais, com valores superiores aos do capitão e da forra Grácia. Trata-se de Catherina de Barros, a forra que deixou a maior quantidade de corais em um só inventário³ e que pode ter investido em joias pelo sentimento, pela tradição e pela ostentação de riqueza e poder. A propósito ela não apenas possuía grande quantidade de corais, mas várias outras joias, tais como botões de ouro e argolas, esgravatador, brincos e uma série de joias atreladas ao culto católico, como as Verônicas de São Bento, feitiço de imagem de Nossa Senhora da Conceição, feitiço de Espírito Santo e uma cruz com sua volta com cordão.

O coral já tinha seu uso difundido desde o século XIII, podendo ser flagrado em várias pinturas de artistas renascentistas italianos, como apresentado na Figura 1. Já era artigo comercializado entre o Oriente e o Ocidente, por ser uma mercadoria cara e bastante apreciada para feitura de objetos decorativos e amuletos e, juntamente com o âmbar, o azeviche e os búzios, fazendo parte de acervos nos vários gabinetes europeus de curiosidades. Os corais também, eram largamente utilizados no continente africano, que tinham os comerciantes portugueses como os grandes fornecedores desse material.

3 IBRAM– Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO-I (01) 05. Catherina de Barros. 1731

Figura 1 – Uso do coral como ornamento e amuleto



Fonte: <http://www.gallerianazionalemarche.it/collezioni-gnm/madonna-di-senigallia/>
Madonna di Senigallia (1472-74). Piero della Francesca. Galleria Nazionale delle Marche, Urbino.

A circulação do coral em terras africanas era, em parte, obra dos franceses e italianos, uma vez que:

En el siglo XV, existía en Francia una empresa que monopolizaba la extracción del coral, privilegio que mantuvo hasta 1791, pero ya entonces los pescadores italianos y en sus manos sigue este negocio, sobre todo en el Mediterráneo, pues incluso los pescadores españoles, árabes y griegos, los venden a las casas mayoristas de Genova, Liorna y Torre del Greco (CASABÓ, 2010. p. 115).

Boa parte do coral comercializado passava pelas mãos dos portugueses e esses comerciantes e navegadores podiam ser vistos em toda a grande área do Golfo de Guiné, ainda na primeira metade do século XV, trocando o ouro, aí existente, por outras mercadorias, dentre elas contas de vidro, âmbar, pérolas e grande quantidade de coral, o que pode justificar a entrada do coral e a difusão pelo gosto desse material entre os diversos escravos que vieram para o Brasil.

Como material utilizado na confecção de joias-amuletos, o coral era apreciado no reino do Benin e também nos reinos Ashanti ou Costa da Mina, no Daomé e Yorubá, que foram regiões que mais abasteceram as minas de ouro, principalmente os escravos oriundos da região aurífera da Costa da Mina, em função da experiência de atividades mineratórias e outras atividades ligadas a ela, como a ourivesaria, explicando, mais uma vez, a difusão do coral em terras mineiras.

As peças em coral não foram poucas. Mesmo não dispendo de números absolutos, pode-se afirmar que os corais eram bastante comuns nas Minas setecentistas, o que se pode constatar com as frequentes referências ao material nos inventários e testamentos de período. Os tipos mais comuns foram os “corais pequenos engranzados em ouro”, as “voltas de coral”, os “braceletes de corais” e “fios de corais”.

Algumas descrições são curiosas, como as listadas no testamento de Catherina Pereira Barboza. A liberta declarou ter “dois fios de corais da Costa da Mina”⁴. Pela leitura dos documentos, esse parece ter sido um tipo especial de coral que era trazido daquela região africana. Outro testamento com o mesmo tipo de coral é o de Izabel Pinheira. Oito anos depois de Catherina Barboza, Izabel Pinheira, outra testadora liberta, declarou que sua antiga escrava devia-lhe quinze oitavas de ouro procedidas de um cabeção e uns corais da Costa da Mina. Um valor considerável, haja vista que valor das peças com esse material era de 12\$000 (doze mil réis) ou oito oitavas e meia de ouro.

Apesar da maioria das peças em coral estar nas mãos de pretas, crioulas e pardas, muitas mulheres brancas também investiram na aquisição de ornamentos com coral, conforme o quadro 2 abaixo.

QUADRO 2
Quantidade de coral, local onde foram aplicados e o nome do proprietário.

Quantidade	Peça	Usuário	Observação
Quatro	Braceletes (um de coral macho e tres corais miúdos)	Catherina de Barros	Preta forra
Dois	Fios	Catherina de Barros	Preta forra
Um	Fio com 77 corais	Cap. Lopes Machado	Coral macho
Um	Fio	Clara Josefa	Casada, Branca
Uns	Corais engraçados em ouro	Maria Mansa	Parda, solteira
Dois	Fios de corais em prata	Grácia Rodrigues	Forra, solteira e demente
Um	Fio de coral em ouro	Grácia Rodrigues	Forra.
Cinco	Braceletes de coral	Catherina Soares Pereira	Branca, casada.
Dois	Fios de corais em ouro	Tomas de Moura	Padre.
Cinco	Braceletes de corais miúdos	Rita Coelho Carneira	Casada, branca.
Dois	Bracelete de coral grande	Esperença Pereira do Lago	Casada, parda
Uma volta	Corais engranzados	Bárbara Gomes d Abreu e Lima	Crioula forra
Um	Coral grande com uma figa	Bárbara Gomes d Abreu e Lima	Crioula forra
Uns	Corais	Bárbara Gomes d Abreu e Lima	Crioula forra

Fonte: IBRAM – Museu do ouro/Casa Borba Gato. Inventários *post-mortem*. 1735-1815.

Apenas em um inventário masculino percebeu-se a presença de objetos em coral. Trata-se do inventário do Capitão Lopes Machado, que possuía “hum fio de corais macho com setenta e sete corais engrassados em ouro”⁵.

Um testamento em Lisboa, redigido em 17 de outubro de 1780, por D. Helena Luísa de Noronha e Lima, filha de André Lopes de Oliveira, Provedor do Tabaco e de D. Mariana de Noronha e Lima, dá-nos pistas do uso de corais apenas como objeto de decoração religiosa. Nesse testamento, D. Helena Luísa destina, à Nossa Senhora da Penha de

4 IBRAM/Museu do Ouro – Casa Borba Gato. CPO-TEST – Catherina Pereira Barboza. Códice 2, f. 103v – 107. – Sabará, 12 fev. 1733.

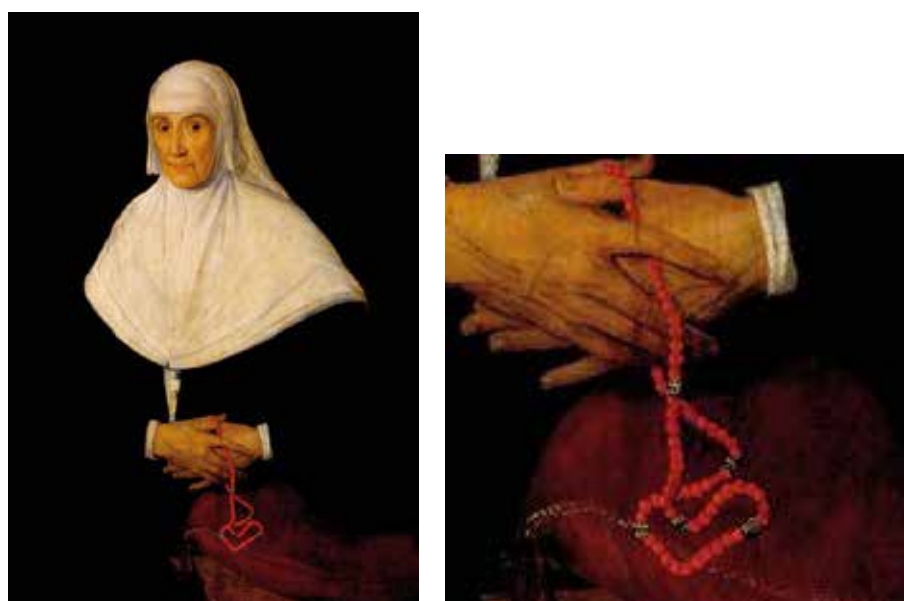
5 IBRAM–Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO-I (02) 22. Capitão Manoel Lopes Machado, 1743.

França, uns corais melhores com uma verônica de esmalte pendente para com eles, ornamentar esta imagem (SOUSA, 2011, p. 14).

A posse dos corais, para alguns habitantes, não estabelecia vínculo com a sua ancestralidade. Poderia se tratar, como mencionado acima, de objetos como matrizes estéticas somente, ou como um investimento que se fazia na época, como pecúlio.

Percebe-se, também, que as mulheres casadas foram as que mais possuíram objetos em coral. Somando-se todas as joias em coral, aferidas durante a leitura e análise dos inventários, nota-se que 72% dessas peças estavam em posse das mulheres casadas. Com as solteiras, encontravam-se 22% das peças e os outros 6% estavam com mulheres que não declararam o estado civil.

Figura 2 – Rosário de contas de coral



Fonte: fotógrafo João Pessoa, 1994. Museu Nacional de Arte Antiga – Lisboa.
Retrato de senhora com rosário, século XVI (1550-1560), autor desconhecido.

O coral mostrado na Figura 2 é chamado *Coralium rubrum*, proveniente do mar mediterrâneo e foi bastante utilizado no século XVI, principalmente pelo seu poder profilático contra venenos. Seja nos rosários e terços, seja em ramos, esse material deveria ser de uso restrito aos mais abastados, diferente das Minas Gerais de quase duzentos anos depois, onde o coral foi bastante acionado como peça de ornamento simples, como remédio e como poderoso amuleto ou talismã, além de ser um material que sugeria aproximações culturais com os africanos.

Paiva (2001), em um de seus estudos sobre o universo cultural na colônia, já problematizava a grande quantidade de pérolas, aljofares e o uso abundante do coral e algum âmbar, além de tantas contas enfiadas em ouro e prata, utilizadas na ornamentação das mestiças livres e mulheres libertas em Minas Gerais. As pesquisas desse investigador apontam para uma rede internacional criada, desde os primórdios da navegação portuguesa na África e na Ásia. As gemas orgânicas, em questão, chegavam aos centros produtores de

joalheria em Portugal que, por sua vez, abasteciam algumas vilas e arraiais do Brasil, já com o material cravado em ouro ou prata.

Em Minas Gerais, a circularidade cultural foi intensa, atingindo a todos os grupos sociais. A troca de experiências e gostos foi marca dessa sociedade, na qual foi comum a formação de pecúlio pelos escravos, a compra da alforria e a ascensão social e econômica de forros e forras. A população das Minas acostumou-se, desde cedo, com a transversalidade que encontramos nas joias, ou seja, usava-se o coral como ornamento, como marca de tradição cultural e de gosto pessoal.

O gosto pelas joias, na antiga Vila de Sabará, ficou registrado nos inventários e testamentos produzidos nos séculos XVIII e XIX. Homens e mulheres redigiram ou mandaram redigir seus testamentos, deixando claro a origem dos seus bens, como a preta Quitéria Alves da Fonseca que, além de tudo, declarou que seus bens tinham sido adquiridos “por meu trabalho, serviço e indústria”⁶. Essa frase, de emprego relativamente comum, podia indicar, também, a competência de algumas dessas mulheres para adquirir essas peças e incorporá-las a seu patrimônio. Ela deixava claro, também, a origem das posses, resultadas de muito trabalho, como no caso de Leonor Maria da Cunha, preta, que registrou seu testamento em 1781, no qual se pode ler: “Item declaro que os bens que possuo não foram herdados mas sim adquiridos, a instâncias de meu trabalho e industria”⁷.

Outras formas de declarar as origens dos bens existiam e, novamente na Vila de Sabará, outra preta declarou, em testamento, que “os bens que possuo são adquiridos por meio lícito”⁸. Ela informou, também, que era casada, mas que não recebia notícias do marido há muito tempo, deixando claro que não teve dote quando se casou, sendo os bens provenientes do seu próprio trabalho. Assim, o marido não tinha direito a nada.

Demonstrar o poder pelo uso de ornamentos ou tentar se inserir no mundo dos brancos, como por exemplo, comprando escravos, eram maneiras que as ex-escravas ou as nascidas livres impunham aos outros. Pretas, crioulas e mestiças utilizavam joias no cotidiano, não só como atavio, mas davam importância a esses objetos como forma de manutenção do status e da diferenciação da sua categoria social. Por isso, na antiga Vila de Sabará, não existia a chamada joia de crioula, ou a joia da branca, dada a variação tipológica das peças arroladas nos inventários ou declaradas nos testamentos. Como já aludido, é certo que a importância não está somente em possuir as joias, mas sim se fazer notar, como nos relatos de Antonil (2007) ou na correspondência do guarda-mor Domingos da Silva Bueno, na qual demonstrou seu incômodo diante da quantidade de ouro que as mestiças exibiam em São Paulo⁹ ou diante do desrespeito às leis contrárias a isso, com a Lei Pragmática, de 24 de maio de 1749.

6 IBRAM – Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO/TEST, cód. 50, folhas 111-116v. Quitéria Alves da Fonseca – 1774.

7 Arquivo do Pilar. Testamento. Cód. 329; Auto 6928; ano 1781. Folha 3. Leonor Maria da Cunha – 178.

8 IBRAM – Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO. TEST. 1 Maria de Jesus, 172.

9 IBRAM – Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO. TEST. 1 Maria de Jesus, 1720.

Não foi somente na América portuguesa que pretos, crioulos e mestiços se adornaram. Vários relatos e legislações, na América espanhola, também dão conta dessa situação. Chaves (1999) dá uma ideia do uso de ornamentos por moças morenas:

Las fiestas de Corpus engalanaban los barrios de Guayaquil, lãs cofradías se esmeraban en arregalar lãs comparsas y lãs Iglesias, lãs señoritas de pieles blancas como mármol engalanadas con lãs modas de París y con toneladas de joyas se sentaban en los balcones flanqueados por hombres elegantes y perfumados. En lãs calles, lãs mozas de color canela y carnes desbordantes bailaban en ropas ligeras, tocadas de flores y adornos de oro y plata: [...] (CHAVES, 1999, p. 31).

Observa-se que pretas, crioulas e mestiças podiam não ter as “toneladas” de joias das mulheres brancas, mas se adornavam e eram notadas pelos homens elegantes que acompanhavam as damas, nos balcões. Apesar dessa ocorrência, havia legislação restritiva. A Recopilación de Leyes de Indias, de 1571, tinha parte dedicada às pretas, pardas e crioulas, como a lei XXVIII, cujo *Caput* previa “Que las negras y mulatas horras, no traigan oro, seda mantos ni perlas”. Porém, ao mesmo tempo, parecia haver “espaços” na lei:

Ninguna negra libre ó esclava, ni mulata, traiga ouro, perlas ni seda; pero si la negra ó mulata libre fuere casada con español, pueda traer unos zarcillos de oro con perlas, y una gargantilla, y en la saya un ribete de terciopelo, y no puedan traer ni traigan mantos de burato, ni de otra tela, salvo mantellinas que lleguen poço mas abajo de la cintura, pena de que se les quiten y pierdan las joyas de oro, vestidos de seda y manto que trajeren (SALMORAL, 2005. p. 101).

Na sociedade mineira setecentista, foram vários os tipos de joias usadas. Muitos foram os modelos e os materiais escolhidos para a feitura das peças ou determinaram a compra delas. Silva (1995, p. 103) destaca que, com a chegada de Vasco da Gama à Índia, houve uma grande influência daquela região na fabricação das peças de joalheria portuguesa. Lisboa e Porto suplantaram Veneza na produção de joias, valendo-se das técnicas, motivos e pedras orientais.

A rota marítima do Oriente aberta por Vasco da Gama trouxe conseqüências marcantes na ourivesaria e joalheria européias, pelos materiais gemológicos de primeira escolha que começaram então a ficar disponíveis e mais acessíveis, como também pela procura do luxo associada às novas fortunas decorrentes das inúmeras oportunidades comerciais abertas pelos portugueses a toda a Europa (CARVALHO, 2000. p. 37).

Além dessas pedras orientais, as rotas comerciais do Oriente inundaram a Colônia com uma quantidade de gemas orgânicas como o âmbar, o aljofres e o coral. Tanto na Europa, quanto no Brasil Colonial, algumas gemas receberam significados variados. O coral, por exemplo, já era considerado uma pedra preciosa, muito em função do mito de Medusa. O coral vermelho era utilizado como amuleto contra o mau-olhado. Se aprofundarmos mais um pouco, notamos que o coral era, na Antiguidade, como um instrumento que transformava a água insalubre em água potável. Essa pedra recebeu várias atribuições por onde foi utilizada, até para encontrar objetos perdidos ou roubados. (NEVES, 2004). Quando pulverizado, curava as hemorragias uterinas, pulmonares e até hemorroidas.

Sendo assim, as Minas Gerais setecentistas, que produziam uma variedade de gemas

coradas para a joalheria, recebiam outra variedade de gemas orgânicas, dentre as quais se destaca o coral vermelho ou rosa, para servir de adorno corporal, e também, moeda de troca, amuletos e talismãs.

Conclusão

Homens e mulheres utilizavam do artifício do ornamento corporal para expor seus estatutos sociais e também como proteção. Não significa que os portadores de ornamentos em pedras falsas eram os de menor condição social. Foram flagrados alguns senhores, cujo monte-mor não era nada modesto, que possuíam ornamentos com esses materiais de baixo valor venal. Dentre as peças listadas, no inventário de Custódio José de Almeida, um dos comerciantes mais ricos da Comarca do Rio das Velhas, possuidor de lojas em Sabará e Santa Luzia, encontravam-se “seis anéis de pedra falsa encastadas em latão avaliado tudo a 3\$000” (três mil réis) e “onze pares de brincos especebeque”. O tenente Custódio José de Almeida foi um próspero comerciante de tecidos, morador na Quinta do Sumidouro, freguesia de Santa Luzia, solteiro, deixou um monte-mor de 8.136\$978 (oito contos, cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito réis)¹⁰

Durante o século XVIII, vários moradores da Comarca do Rio das Velhas eram vistos nas ruas, demonstrando não só uma tentativa de se inserirem no mundo dos mais afortunados, mas também de marcarem o território cultural. Não foi constatada, pelos estudos feitos que a presença de joalheiros, as Minas Gerais setecentistas, o que leva a concluir que muitas peças vinham prontas da Europa e mesmo de regiões africanas. O uso de corais e outras gemas orgânicas pode mostrar que o trânsito cultural e a formação de redes comerciais eram uma constante, nessa região da colônia.

Verifica-se então que a pauta comercial entre algumas regiões da África, Brasil e Portugal extrapolava o comércio escravista e envolvia distintos produtos, como cera, óleos, ouro, diamantes, coral, entre outros. Assim, em meio à circulação de pessoas e saberes, havia também uma infinidade de mercadorias e materiais, que alcançavam as rotas atlânticas. Dentre esses artefatos, os ornamentos apareciam em várias listas de importações e exportações e o coral, apesar de não aparecer com muita frequência em listas, certamente era um artefato cobiçado, não só pela beleza como uso de ornamento, mas também por questões de crenças.

10 IBRAM – Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CPO-I (08)89. Custódio José de Almeida.

REFERÊNCIAS

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. São Paulo: Edusp, 2007.

ARBETETA, Letizia. **La joyería española: de Felipe II a Afonso XIII**. Catálogo. Edición, Nerea S.A.. Madrid: Ministério de Educación y Cultura. 1998, p. 91.

BLIER, Suzanne Preston. **L'art royal africain**. Paris: Flammarion, 1998.

BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulario portuguez e latino**: aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

CARDOSO, Jerónimo. Hieronymi Cardosi **Lamacensis Dictionarium ex Lusitanico in latinum sermonem**. **Ulissypone**: ex officina Ioannis Aluari, 1562. Disponível em: <<http://purl.pt/index/geral/aut/PT/28302.html>>. Acesso em 13 abr. 2018.

CARVALHO, Rui Galopim. Algumas gemas de setecentos e suas proveniências. **Oceanos**, Portugal, n. 43, p. 36-50, Julho-Setembro de 2000.

CASABÓ, Juan. **Joyeria**. Buenos Aires: Alabastros, 2010.

CHAVES, María Eugenia. **La estrategia de libertad de una esclava del siglo XVIII**; las identidades de amo y esclavo en un Puerto colonial. Quito: Ediciones Abya-Yala, 1999.

HOUAISS, Antonio. **Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

NEVES, Orlando. **Dicionário de Superstições**. Alfragide, Portugal: Oficina do Livro. 2004.

OZANAN, Luiz. **Ajoia mais preciosa do Brasil**: joalheria na Comarca do Rio das Velhas/1735. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2017.

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na Colônia**: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

PEIRCE, Charles S. **Semiótica**. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1990.

PINTO, Luís Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

ROSAS JUNIOR, José. **Jóias portuguesas**: as laças de ouro. Porto: Imprensa Moderna. 1942.

SALMORAL, Manuel Lucena. **Regulacion de la esclavitud negra en las colonias de America española (1503 – 1886)**: documentos para su estudio. Madri: Universidad de Alcalá de Henares, 2005.

SILVA, Antonio de Moraes (Org.). **Dicionário da língua portuguesa**. 1ª edição em Lisboa. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. 2v. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/2>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

SILVA, Nuno Vassalo e. A joalheria feminina em Portugal na época dos descobrimentos. **Oceanos**, Lisboa, nº 21, p. 102-110, 1995.

SOUSA, Gonçalo de Vasconcelos e. Legados humanos e devocionais: artes decorativas nos testamentos lisboetas da segunda metade dos Setecentos. In: _____. **Matrizes da investigação em Artes Decorativas II**. Porto: UCE-Porto; CITAR, 2011.

_____. Gonçalo de Vasconcelos. **A ourivesaria nas relações entre o Porto e o Brasil no século XVIII**. Lisboa: Círculo Dr. José de Figueiredo, 2005.